Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju
MEC sob n°218.975/80
CNPJ 49.856.206/0001-07
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS sob n° 3.616/79
Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto n° 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual n°8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal n°1.316/78 de 22/11/78

CÓPIA

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR N° 202339770002
APAE DE PIRAJU
2023

PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar N° 202339770002

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

O município da Estância Turística de Piraju (SP) é considerado de pequeno porte, com uma população de 29.790 habitantes, conforme o Censo IBGE 2017, que tem como a principal atividade econômica a agricultura. As famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Teto I, Teto II e adjacências, Vila Jurumirim e Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II e no CRAS I, as famílias residentes na Vila Tibiriçá, Conjunto Habitacional Dr. José Ribeiro, Sergio Garcia, Ovídio Tucunduva e Jardim das Figueiras, além de algumas famílias da zona rural. O Censo do IBGE de 2010, aponta que o município possui 22,54% de sua população composta por pessoas com deficiência, sendo que destas, apenas 431 são beneficiários do BPC. A entidade APAE presta atendimentos especializados aos usuários com deficiência intelectual, residentes no município de Piraju e nas cidades circunvizinhas de Manduri (SP), Sarutaiá (SP) e Tejupá (SP). Os usuários da OSC são pessoas pertencentes a grupo familiares de baixo nível socioeconômico, residentes predominantemente na periferia das cidades, muitas delas em situações precárias, filhos de trabalhadores rurais volantes ou temporários que apresentam baixo nível de escolaridade. A Assistência Social objetiva prestar um atendimento de acolhimento, acompanhamento e apoio especializado nas situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por violação de direitos ás pessoas com deficiências e pela sua própria situação de dependência e exclusão social, através de um conjunto de ações centradas no contexto sociofamiliar para ampliar as aquisições do usuário e de sua família, na perspectiva de garantir as seguranças e direitos sociais, e contribuir para a sua autonomia, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A APAE oferece o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista que necessitam de atendimento especializado. O serviço conta com o apoio da rede intersetorial, composta por: Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, Estratégia de Saúde da Família - ESF, Centro de Saúde, Creche, Escola Estadual e Municipal.

b) Características da Entidade:

A APAE de Piraju, está localizado na Rodovia SP 287, SN KM30, Jardim Nene Motta, Piraju/ São Paulo – CEP. 18803-461, considerado território da Cidadania Sudoeste Paulista, o qual sua área de território urbano abrange redes de atendimento. Vale ressaltar que a APAE tem participação nos Conselhos Municipais. A OSC atende além do município de Piraju, usuários dos municípios vizinhos (Tejupa, Manduri e Timburi), pois os mesmos não contam com esse equipamento de atendimento. Buscamos sempre o melhor e o de qualidade para os nossos assistidos, mas vimos que ainda é uma população discriminada e segregada pela sociedade.

Cabe a nós, realizar ações, compartilhar saberes e buscar pela inclusão e o respeito da Pessoa com Deficiência na sociedade

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE PIRAJU			
CNPJ: 49.856.206/001-07			
Resumo da Finalidade da Entidade: A APAE de Piraju é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.			
Artigo no Estatuto que se refere a finalidade da Entidade: Art.2°			
Endereço: Rodovia SP 287 Km 30/ Bairro Jardim Nene Motta s/n			
Cidade: Piraju			**UF:** SP
CEP: 18.809-8899	**DDD**/Telefone: 014 33512099		
E-mail institucional: apaepiraju@hotmail.com			
Data de Constituição da Entidade: 16 de fevereiro de 1978.			
Data de Registro da última versão do Estatuto: 27de janeiro de 2017.			
Data da Eleição da Diretoria atual: 28 de novembro de 2022			
Vigência do Mandato da Diretoria atual: 2023 a 2025			

Banco	Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento
Banco do Brasil	0077-9	27.999-4	Piraju-SP

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Entidade: Vânia Rosseti Cardoso		
CPF: 221.988.478-33	RG:32.934.666	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 22/08/1980		
Cargo: Presidente		
Vigência do Mandato: 2023 a 2025		
Endereço: Rua José Ruiz Boretti, 20 Bairro Ana Carolina		
Cidade: Piraju		UF: SP
CEP: 18800-000	Telefone: 14 997059411	
Email pessoal:vania.piraju@gmail.com		

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
CUSTEIO	O recurso destina-se a estruturação da Instituição, para incrementar de maneira temporária, com a finalidade de custeio. Ofertar o suprimento das necessidades essenciais básicas da Pessoa com Deficiência assistida, conforme orientações técnicas, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Portaria MC n°580, de 31 de dezembro de 2020.

a) Identificação do Objeto:

Plano de Trabalho para Emenda Parlamentar Deputado Federal Enrico Misasi n°202339770002 para recebimento do recurso de R$100.000,00 (cem mil reais). O recurso destina-se a estruturação da Instituição, para incrementar de maneira temporária, com a finalidade de custeio.

b) Objetivo:

Ofertar o suprimento das necessidades essenciais básicas da Pessoa com Deficiência assistida, conforme orientações técnicas, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução n.° 109 do Conselho Nacional de Assistência Social.

c) Justificativa:

A APAE de Piraju, conforme seu estatuto social é uma associação civil, filantrópica, de assistência social. Prestamos atendimentos nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e nos diversos Programas existentes na Entidade que visa a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a melhoria de sua qualidade de vida.

Tem como fins promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências, preferencialmente a intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Com a implantação do SUAS, as Entidades de Assistência Social tiveram que se organizar para se adequar conforme as legislações, sendo então constituída pela APAE de Piraju uma equipe da Assistência Social formada por Assistente Social, Psicólogos, Terapeuta Ocupacional e Monitores.

A partir daí, com a publicação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais a APAE passou a executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e suas Famílias.

O trabalho desenvolvido no APAE prioriza o atendimento a Pessoas com Deficiência do Município e dos municípios vizinhos que utilizam desse equipamento de atendimento para terem uma melhor qualidade de vida.

A Pessoa com Deficiência em sua totalidade necessita de atendimento individual e personalizado, de cuidados essenciais para o seu desenvolvimento e de uma alimentação segura e saudável. Diante do exposto e das necessidades básicas da Pessoa com Deficiência, Justifica-se a importância do referido projeto para a

Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios que possam complementar com as ações desenvolvidas na instituição e a contratação de mão de obra – Auxiliar de cozinha para que possa auxiliar nos cuidados dos assistidos e no manuseio dos alimentos.

IV - Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa

Número da Meta	META	DESCRIÇÃO DA META	QTD	UNID	INICIO	TERMINO	Valor Unitário	Valor Total
01	**Adquirir gêneros alimentícios**	Adquirir produtos de gêneros alimentícios.	01	unid	A partir da assinatura do convênio	08/2024	75.872,09	75.872,09
02	**Pagamento de Recursos Humanos**	Auxiliar de cozinha 40 horas/semanais	01	serviço	A partir da assinatura do convênio	08/2024	1.814,13	24.127,91
TOTAL GERAL							**100.000,00**	

Meta Qualitativa

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta
- Adquirir itens de Gêneros Alimentícios. - Efetuar os pagamentos dos serviços de RH.	- Realizar os três orçamentos previstos na Legislação de empresas distintas. - Garantir o pagamento dos serviços descritos no plano.	Apresentar o relatório financeiro e de execução com os documentos comprobatórios.

V - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

META	INICIO (Mês e Ano)	Descrição da Meta	Duração (meses)	Aplicação (R$)
1 e 2	setembro/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Manutenção Predial, Material de Limpeza, Pagto de Recursos Humanos, Pagto de Serviços de água, Esgoto e Energia Elétrica.	01	8.300,00
1 e 2	outubro/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Manutenção Predial, Material de Limpeza, Pagto de Recursos Humanos, Pagto de Serviços de água, Esgoto e Energia Elétrica.	01	8.300,00
1 e 2	novembro/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Manutenção Predial, Material de Limpeza, Pagto de Recursos Humanos, Pagto de Serviços de água, Esgoto e Energia Elétrica.	01	8.300,00
1 e 2	dezembro/2023	Aquisição de gêneros alimentícios, Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Manutenção Predial, Material de Limpeza, Pagto de Recursos Humanos, Pagto de Serviços de água, Esgoto e Energia Elétrica.	01	8.300,00
1 e 2	Janeiro/2024	Aquisição de gêneros alimentícios, Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Manutenção Predial, Material de Limpeza, Pagto de Recursos Humanos, Pagto de Serviços de água, Esgoto e Energia Elétrica.	01	8.300,00
1 e 2	Fevereiro/2024	Aquisição de gêneros alimentícios, Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Manutenção Predial, Material de Limpeza, Pagto de Recursos Humanos, Pagto de Serviços de água, Esgoto e Energia Elétrica.	01	8.300,00
1 e 2	Março/2024	Aquisição de gêneros alimentícios, Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Manutenção Predial, Material de Limpeza, Pagto de Recursos Humanos, Pagto de Serviços de água, Esgoto e Energia Elétrica.	01	8.30000
1 e 2	Abril/2024	Aquisição de gêneros alimentícios, Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de	01	8.300,00

		Manutenção Predial, Material de Limpeza, Pagto de Recursos Humanos, Pagto de Serviços de água, Esgoto e Energia Elétrica.		
1 e 2	Maio/2024	Aquisição de gêneros alimentícios, Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Manutenção Predial, Material de Limpeza, Pagto de Recursos Humanos, Pagto de Serviços de água, Esgoto e Energia Elétrica.	01	8.300,00
1 e 2	Junho /2024	Aquisição de gêneros alimentícios, Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Manutenção Predial, Material de Limpeza, Pagto de Recursos Humanos, Pagto de Serviços de água, Esgoto e Energia Elétrica.	01	8.300,00
1 e 2	Julho /2024	Aquisição de gêneros alimentícios, Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Manutenção Predial, Material de Limpeza, Pagto de Recursos Humanos, Pagto de Serviços de água, Esgoto e Energia Elétrica.	01	8.300,00
1 e 2	Agosto /2024	Aquisição de gêneros alimentícios, Utensílios de cozinha, Material Pedagógico, Material de Manutenção Predial, Material de Limpeza, Pagto de Recursos Humanos, Pagto de Serviços de água, Esgoto e Energia Elétrica.	01	8.700,00
Total				**100.000,00**

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE E EXECUÇÃO

ANO:2023 e 2024

MÊS 01 (setembro 2023)	MÊS 02 (outubro 2023)	MÊS 03 (novembro 2023)	MÊS 04 (dezembro 2023)	MÊS 05 (janeiro 2024)	MÊS 06 (Fevereiro 2024)
R$8.300,00	R$8.300,00	R$8.300,00	R$8.300,00	R$8.300,00	R$8.300,00

MÊS 07 (março 2024)	MÊS 08 (abril 2024)	MÊS 09 (maio 2024)	MÊS 10 (junho 2024)	MÊS 11 (julho 2024)	MÊS 12 (agosto 2024)
R$8.300,00	R$8.300,00	R$8.300,00	R$8.300,00	R$8.300,00	R$8.700,00

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: setembro de 2023
- Término: agosto de 2024.

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, ***DECLARO***, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Piraju, 05 de setembro de 2023.

Vânia Rosseti Cardoso
Presidente da Entidade

José Igor Vicente Maximiano
Responsável Técnico

trinta e três mil vírgula trinta metros quadrados), correspondente à matrícula n. 25.371 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Piraju, originariamente destinada a "Área Institucional 01" do Conjunto Habitacional Vereador Osvaldo Dearo Castilho.

Parágrafo único - O croqui da área a ser desafetada, referida no caput deste artigo, integra e acompanha a presente Lei.

Art. 2º - Fica alterada para "Bem Dominical" a categoria da área desafetada que trata o caput do art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, por doação, o imóvel descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - A doação a que se refere o art. 3º da presente Lei será feita para que a CDHU destine o imóvel doado à implantação do Empreendimento Habitacional Piraju "H", prevista no Convênio n 518/2022 e as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da CDHU.

Parágrafo único – A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

Art. 6º - A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Art. 7º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º - Enquanto estiverem no domínio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, os bens imóveis, móveis, e os serviços integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais, devendo após a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, na data supra.

LETÍCIA SANCHEZ - DIRETORA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.383/2023

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Israel dos Santos Guerra e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, Estado de São Paulo.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Piraju aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a Rua "D" do Loteamento Jardim Ana Cecília como prolongamento da Rua Israel dos Santos Guerra, do Parque Residencial Ana Cristina, nominada pelo Decreto de 25 de fevereiro de 1986, passando a ter a seguinte descrição:

"A Rua Israel dos Santos Guerra tem início na confluência com a Rua Constantino Leman e término na confluência com a Rua Elso Aparecido Kitiso".

Parágrafo único - O croqui do trecho de prolongamento de que trata o caput deste artigo, integra e acompanha a presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, na data supra.

LETÍCIA SANCHEZ - DIRETORA ADMINISTRATIVA

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 07/2023

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07.

OBJETO: Transferir recursos financeiros Federais complementares, voltados a colaborar com as ações desenvolvidas pela entidade.

VALOR TOTAL: R$ 22.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 09/2023

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 09/2023, firmado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e o Centro de Formação Nadyr Aparecida Gonçalves Pansanato, estabelecido na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua Major Mariano, 121, inscrito no CNPJ/MF sob n. 49.856.248/0001-48.

OBJETO: Transferir recursos financeiros municipais complementares necessários à complementação do desenvolvimento do programa municipal denominado "Casa Abrigo", consoante o novo plano de trabalho apresentado pela entidade, ainda durante o exercício de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 40.000,00

VIGÊNCIA: Exercício de 2023.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 34/2023

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 34/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da parceria até 31/08/2024.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 34/2023

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 34/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da parceria até 31/08/2024.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PIRAJUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO Nº 117/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Uniformes Escolares e Calçados, para os alunos da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental I), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/12/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08h30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://prefeiturapirajui.ddns.net:3390/COMPRASEDITAL/.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Diretoria de Compras e Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ
Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

PIRANGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2023
Início Cadastro de Propostas: 18/12/2023 às 08h:00
Término Cadastro de Propostas: 03/01/2024 às 08h30min
Abertura de Propostas Iniciais: 03/01/2024 às 08h30min
Início do Pregão (Lances): 03/01/2024 às 09h00min
Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de preço visando a aquisição de kits escolares para os alunos matriculados na rede básica de ensino do Município de Pirangi. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Diretora Municipal de Educação Gisele Cristina André.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 6281/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 217/23, Lei nº 8.666/1993, Artigo 24, Inciso IV. Proponentes: 03 (três). Homologação e Ratificação: 13/12/2023. Empresa Adjudicada e Contratada: K M CONSULTORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA Valor: R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). Ordem de Serviço nº 578/2023. Emissão: 13/12/2023. Prazo de Entrega: conforme Termo de Referência. Objeto: contratação de empresa especializada em capacitação (30 horas presenciais), para os novos conselheiros tutelares e seus suplentes (mandato 2024 a 2028). - Cícero Justino da Silva – Prefeito Municipal.

EDITAL

Edital: 162/23. Processo Administrativo: 5716/23. Pregão Eletrônico: 131/23. Objeto: aquisição de carga de gás de cozinha (GLP - P45). O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br e www.bll.org.br, no dia 15 de dezembro de 2023. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de dezembro de 2023 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2024. Pirassununga, 14 de dezembro de 2023. Naiara P. Ribeiro do Prado – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

Edital: 58/23. Processo Administrativo: 2000/23. Tomada de Preços: 05/23. Objeto: contratação de empresa para instalações de segurança contra incêndio e fornecimento final do AVCB. Empresa vencedora: FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA. Pirassununga, 13 de dezembro de 2023. Danilo Zero dos Santos – Presidente da CML.

PIRATININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Piratininga, torna público o resultado da licitação, referente ao processo eletrônico nº 1.156 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA QUE ABRIGA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - ETI. Empresa Vencedora: A.M.N. NABUCO DE ARAUJO LTDA, CNPJ Nº 40.821.568/0001-98, no valor total de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. As informações e esclarecimentos necessários serão prestados pelo Presidente da Comissão, através do e-mail licitacao@piratininga.sp.gov.br. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Piratininga, 14 de dezembro de 2023.
Lilian Cristine Nakamura Modesto
Presidente da CPL

PONTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.182/2.023
PROCESSO Nº. 263/2.023

O MUNICÍPIO DE PONTAL torna público que o presente procedimento licitatório foi declarado FRACASSADO, para todos os itens porque todas as propostas foram desclassificadas, em sessão pública na data de 14 de novembro de 2.023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de base de concreto para caixa d'água
Oferta de Compra – BEC nº. 855000801002023OC00187
Pontal, 14 de novembro de 2.023
Jose Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2.023
PROCESSO Nº. 252/2.023

O MUNICÍPIO DE PONTAL torna público que o presente procedimento licitatório foi declarado FRACASSADO, para todos os itens porque todas as propostas foram desclassificadas, em sessão pública na data de 01 de novembro de 2.023.

Objeto: registro de preços para aquisição de discos de corte para asfalto.
Oferta de Compra – BEC nº. 855000801002023OC00180
Pontal, 01 de novembro de 2.023
Jose Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.174/2.023
PROCESSO Nº. 250/2.023

O MUNICÍPIO DE PONTAL torna público que o presente procedimento licitatório foi declarado FRACASSADO, para todos os itens porque todas as propostas foram desclassificadas, em sessão pública na data de 31 de outubro de 2.023 às 14h da manhã.

Objeto: Registro de preços para aquisição de placas de identificação veicular
Oferta de Compra – BEC nº. 855000801002023OC00179
Pontal, 31 de outubro de 2.023
Jose Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2.023
PROCESSO Nº. 287/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, nos termos do caput do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 c.c art. 1º, inciso II, alínea "a", Decreto Federal nº 9.412/2018, o processo de Dispensa de Licitação nº. 42/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de carnês de IPTU para o exercício de 2.024, à empresa SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de R$ 10.268,00 (dez mil e duzentos e sessenta e oito reais); conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.
Pontal, 17 de novembro de 2.023.
JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal
ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2.023
PROCESSO Nº. 286/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, nos termos do caput do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 c.c art. 1º, inciso II, alínea "a", Decreto Federal nº 9.412/2018, o processo de Dispensa de Licitação nº. 41/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de curso de capacitação em técnicas de terapias corporais (Tai Chi Chuan e Lian Gong), à empresa 40.623.015 THIAGO BRITO DE SANTANA ME, pelo valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.
Pontal, 21 de novembro de 2.023.
JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2.023
PROCESSO Nº. 275/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO o seu único item à empresa NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃ DE PRODUTOS MEDICOS pelo valor total de R$24.120,00 (vinte e quatro mil duzentos e dez reais).
Pontal, 27 de novembro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 185/2.023
PROCESSO Nº. 268/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO (II)

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 03, 11 e 12 à empresa PATRICIA C.R. MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS ME pelo valor total de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); os itens 02 à empresa BUUM DE OFERTAS COMERIO DE BRINQUEDOS LTDA pelo valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); os itens 05, 06, 07, 08, 09 à empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME pelo valor total de R$188.00,00 (cento e oitenta e oito mil reais); o item 04 à empresa ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA pelo valor total de R$4.559,60 (quatro mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos); o item 10 à empresa INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA pelo valor total de R$47.611,60 (quarenta e sete mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos).
Pontal, 23 de novembro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2.023
PROCESSO Nº. 267/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS ESTOCÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA.

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 03, 05, 06, 07, 09, 11 e 12 à empresa COMPREJA COMERCIO VAREJISTA LTDA ME pelo valor total de R$61.668,00 (sessenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais); o item 04 à empresa TITTANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R$1.496,00 (hum mil quatrocentos e noventa e seis reais); o item 08 à empresa SERTVAREJO LICITAÇÕS LTDA ME pelo valor total de R$3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais); o item 10 à empresa NICPHD COMERCIO DE COSMETICOS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA pelo valor total de R$6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais). Restando FRACASSADOS os itens 01 e 02.
Pontal, 23 de novembro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2.023
PROCESSO Nº. 277/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (IV)

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO o item 09 à empresa IRMÃOS MORAES INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIO LTDA pelo valor R$25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinqüenta reais); o item 10 e 11 à empresa DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME pelo valor total de R$705,00 (setecentos e cinco reais); o item 12 à empresa CAROLINA MATILE SILVEIRA pelo valor total de R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Pontal, 28 de novembro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2.023
PROCESSO Nº. 281/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O TRATAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUA

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 01, 06, 13 e 14 à empresa QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA pelo valor total de R$36.660,00 (trinte e seis mil seiscentos e sessenta reais); os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 e 34 à empresa PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA pelo valor total de R$125.047,95 (cento e vinte cinco mil e quarenta e sete reais e noventa e cinco reais); o item 32 à empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor total de R$1.457,90 (hum mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos), restando FRACASSADOS os itens 16, 17, 20, 21 e 22.
Pontal, 01 de dezembro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2.023
PROCESSO Nº. 279/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E LETRODOMESTICOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO o item 01 à empresa PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTSALAÇÃO EIRELI pelo valor total de R$5.207,97 (cinco mil duzentos e sete reais e noventa e sete centavos); os itens 02, 04 e 05 à empresa FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA pelo valor total de R$11.070,00 (onze mil e setenta reais); os itens 06 à empresa FELIPE GROSSI ME pelo valor total de R$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais); o item 07 à empresa RONALDO ELETRO EIRELI pelo valor total de R$16.377,20 (dezesseis mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos); o item 08 à empresa HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA pelo valor total de R$960,00 (novecentos e sessenta reais), os itens 10 e 11 à empresa A.C DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA pelo valor total de R$1.427,70 (hum mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos); o item 12 à empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA. Pelo valor total de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Restando FRACASSADOS os itens 03 e 09.
Pontal, 01 de dezembro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 194/2.023
PROCESSO Nº. 278/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO o item 02 à empresa LEONIDAS DIAS DA SILVA MÓVEIS ME pelo valor total de R$7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais); o item 03 à empresa A2G COMERCIAL LTDA pelo valor total de R$1.437,00 (hum mil quatrocentos e trinta e sete reais). Restando FRACASSADO o item 01.
Pontal, 29 de novembro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 196/2.023
PROCESSO Nº. 280/2.023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL

O MUNICÍPIO DE PONTAL, através da sua autoridade competente, torna público que HOMOLOGOU o presente certame, ADJUDICANDO os itens 02 e 03 à empresa HIPERAGUA COMERCIAL LTDA pelo valor total de R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Restando fracassado o item 01.
Pontal, 29 de novembro de 2.023.
José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2.023
PROCESSO Nº. 298/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, nos termos do caput do artigo 24, inciso IV, e artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação nº. 45/2.023, cujo objeto é à aquisição de medicamentos, sendo o item 01 à empresa DROGAL FARMACÊUTICA LTDA, pelo valor total de R$ 174,24 (cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); o item 02 à empresa DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA EPP, pelo valor total de R$ 2.999,88 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); e o item 03 à empresa GEMELI MEDICAL LTDA EPP, pelo valor total de R$ 428,43 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos); conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.
Pontal, 1º de dezembro de 2.023
JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Pregão Eletrônico nº 12/2023
Processo CI/PMP nº 82/2023

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Eletrônico acima citado, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversos setores desta Municipalidade, com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, conforme descrição no Termo de Referência. Os interessados deverão credenciar se e apresentar propostas e os documentos eletrônicos até as 08:00 hrs do dia 28 de Dezembro de 2023, através do endereço eletrônico https://bll.org.br, oferecimento de lances será a partir das 09:15 hrs do dia 28 de Dezembro de 2023. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacao. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 14 de Dezembro de 2.023
Sisinio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

POPULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

EXTRATO DECISÃO RECURSAL
Pregão Presencial nº 18/22, Processo nº 54/22, Ata de Registro de Preços N. 02/23
CONTRATANTE: MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME, CNPJ. 29.345.344/0001-14
OBJETO: RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO: Conforme consta do AR o responsável pela empresa recebeu o termo de rescisão em 30 de novembro de 2023, com prazo recursal de 5(cinco) dias, portanto, intempestivo o respectivo recurso. Populina, 12 de dezembro de 2023. Adauto Severo Pinto – Prefeito Municipal

DESPACHO
Processo N. 91/23
Inexigibilidade N. 03/23

Assunto: Contratação das duplas Fred e Fabricio para realização de show no dia 17 de maio e da dupla Rick e Renner realização de show no dia 18 de maio de 2024 no POPULINA RODEIO FESTIVAL 2024

Diante dos autos do presente Processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações posteriores, a INEXIGIBILIDADE, referente a Contratação de empresa FEF PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, responsável pela dupla Fred e Fabricio, para realização de show no dia 17 de maio de 2024, em seguida os documentos da empresa MARCOS PAULO DO NASCIMENTO - ME, responsável pela dupla Rick & Renner, para realização de show no dia 18 de maio de 2024, no POPULINA RODEIO FESTIVAL 2024.

Populina, 12 de dezembro de 2023.
Adauto Severo Pinto
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 73/23
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA
Contratada: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO - ME
Assinatura: 14/12/2023

Objeto: Contratação da dupla Rick e Renner para realização de show no dia 18 de maio de 2024 no POPULINA RODEIO FESTIVAL 2024
Valor: R$ 180.000,00
Prazo: 12 meses
Processo N. 91/23 - Inexigibilidade N. 03/23
Contrato nº: 74/23
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA
Contratada: FEF PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Assinatura: 14/12/2023

Objeto: Contratação da dupla Fred e Fabricio para realização de show no dia 17 de maio de 2024 no POPULINA RODEIO FESTIVAL 2024
Valor: R$ 170.000,00
Prazo: 12 meses
Processo N. 91/23 - Inexigibilidade N. 03/23

PORANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 220/2023; Pregão Eletrônico nº 11/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota do Município de Porangaba conforme especificações contidas neste Termo de Referência. Tipo: Menor valor global; Esclarecimentos: (15) 3257-5620; Recebimento das propostas: Das 00h01 do dia 15/12/2023 às 09h45 do dia 28/12/2023; Início da disputa de preços: As 10h00 do dia 28/12/2023. Local: www.bll.org.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.porangaba.sp.gov.br. Porangaba/SP, 14/12/2023. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 533/2023; Pregão Presencial nº 14/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cirurgias e procedimentos dermatológicos, de acordo com a descrição e quantidades constantes no termo de referência; Tipo: Menor valor unitário; Esclarecimentos: (15) 3257-5620; Recebimento das propostas: Das 00h01 do dia 15/12/2023 às 09h45 do dia 28/12/2023; Início da disputa de preços: As 10h00 do dia 28/12/2023. Local: Paço Municipal. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.porangaba.sp.gov.br. Porangaba/SP, 14/12/2023. João Carlos Alves Barros – Prefeito do Município de Porangaba.

PORTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023 – PROCESSO 14.595/2023

Credenciamento de meios de comunicação, bem como de emissoras de rádio, revista e jornais, de caráter informativo e educativo com distribuição local para a contratação de espaço para veiculação de campanhas, peças e materiais de divulgação dos atos institucionais da Prefeitura de Porto Feliz.

RESULTADO PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Após análise da documentação de credenciamento e habilitação, a Comissão de Contratação decide por somente PRÉ-QUALIFICAR as empresas que seguem:
a) JORNAL GAZETA SP LTDA EPP
b) JOSE & SOUZA LTDA ME
c) RÁDIO EMISSORA PORTOFELICENSE LTDA EPP

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

A ata com maiores informações estará disponível no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor deLicitações, situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP: 18540-073.

Ana Maria dos Santos Teles
Presidente da Comissão de Contratação
Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

Processo: 12.935/2023, destinado a contratação de serviços de Tecnologia (TIC/TEM/PDTI). Sessão Pública: 28/12/2023 às 14h. Edital: www.portoferreira.sp.gov.br, no link Empresas e Licitações e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br. Porto Ferreira, 14/12/2023. Rômulo Luís de Lima Ripa – Prefeito.

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 REABERTURA

Processo nº 11.457/2023, destinado a aquisição de material escolar. Encerramento: 29/12/2023 às 08h00m e Sessão Pública: 29/12/2023 às 08h30m, no endereço eletrônico https://bllcompras.com. Edital e Esclarecimentos: pregao@portoferreira.sp.gov.br ou https://bllcompras.com. Porto Ferreira, 14/12/2023. Rômulo Luís de Lima Ripa - Prefeito.

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

Processo nº 12.410/2023, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem e equipamentos médicos. Encerramento: 03/01/2024 às 08h00m e Sessão Públi-

Prodesp
Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 15/12/2023 08:15:10.
Nº de Série do Certificado: 006c17ed-2a51-42a2-9173-ff31e407d63a